



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 031 DE 05 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 08 de Julho de 2013.

HELly VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado alusivo a Revolução Constitucionalista de 1932, que se dará no dia 09 de Julho do corrente ano;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 08 (segunda-feira) de Julho do ano corrente.

§ 1º - Todas as atividades operacionais não serão alcançadas pela regalia deste artigo.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 05 de Julho de 2013.

HELly VALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças